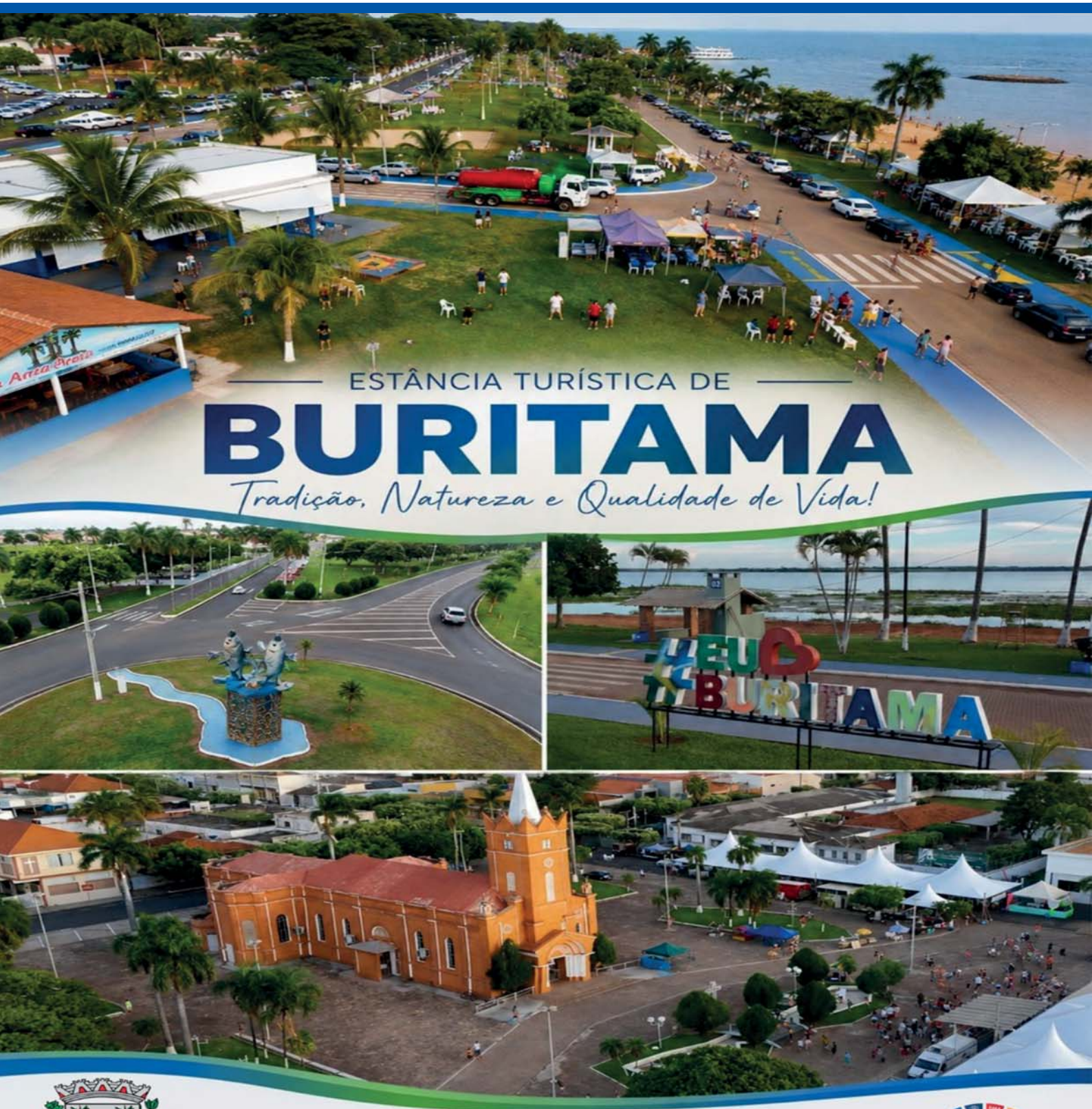
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 06 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1749

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

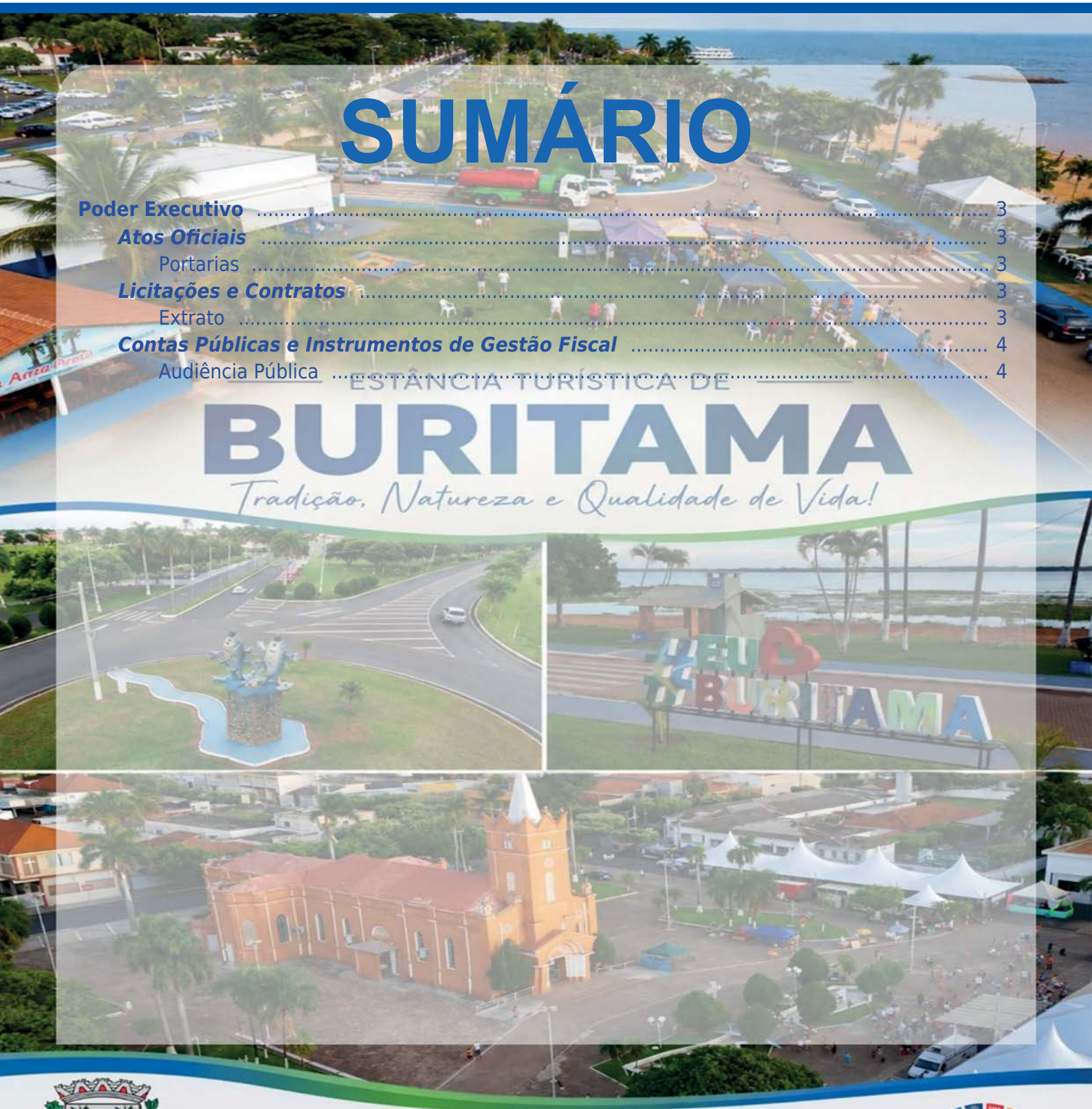


DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 06 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1749

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.393, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Onadir Aparecida Prado da Silva**, através do protocolo nº 5336/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Onadir Aparecida Prado da Silva**, matrícula 1536, lotada no cargo de ***"Coordenador do NAMP",*** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **05 a 19 de outubro de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data fixada**.**

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 06 de outubro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 56/2025
PROCESSO LICITATORIO nº 100/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: ALESSANDRO AMORES - MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA PARA ADMINISTRAR AULAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 56/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 56/2025, fica prorrogado até **11 de setembro de 2027, a partir de 12 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência.

DATA: 08/09/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Governo da Estância Turística Do Município De Buritama
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2027

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, situado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, bairro Rangel, nesta Estância Turística do Município de Buritama/SP, realizou-se audiência pública destinada à apresentação e discussão do planejamento orçamentário para o exercício de 2027, para fins de transparência e participação na definição da aplicação dos recursos públicos. Estiveram presentes Felipe Silva de Moura, Diretor Administrativo do Gabinete do Executivo Municipal; Anisio de Souza Gonçalves, Contador da Câmara Municipal; Salvador dos Santos Moutinho, Contador do Governo da Estância Turística do Município de Buritama/SP; Heverton Candido de Paiva, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama — IPREM; Silvia Leticia Rossi de Araujo, Contadora do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente — SAAEMB; Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio, Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Ilson Jose Garcia, Contador e representante do IPREM; Mirlene Cristina de Freitas Garcia, Enfermeira e representante do Conselho Municipal de Saúde; Amanda Carina Sanches, Diretora do Departamento Municipal de Cultura; Thiago Domingues Barbosa, Diretor do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos; e Luana Cristina Carvalho, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Durante a audiência, foram apresentados os dados relativos à estimativa da receita e à fixação da despesa para o exercício de 2027, no montante total de R$ 156.560.017,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e dezessete reais), compreendendo R$ 4.439.000,00 destinados ao Poder Legislativo, R$ 125.239.577,00 ao Poder Executivo, R$ 19.006.440,00 ao IPREM e R$ 7.875.000,00 ao SAAEMB. A apresentação abordou as fontes de arrecadação e a distribuição dos recursos entre os órgãos e as unidades administrativas, com destaque para a continuidade dos serviços públicos e das ações nas áreas de saúde, educação, assistência e desenvolvimento social, cultura, turismo, esporte e lazer, infraestrutura urbana, agricultura, meio ambiente, saneamento e previdência municipal. Foram também abordadas as despesas de manutenção, pessoal e encargos sociais, investimentos, serviço da dívida e reservas de contingência. Registrou-se a importância da compatibilidade do orçamento anual com o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e com as diretrizes orçamentárias para 2027, bem como do equilíbrio das contas públicas, da responsabilidade na aplicação dos recursos e da

transparência na execução orçamentária. Concluídos os trabalhos, foi encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Felipe Silva de Moura, Diretor Administrativo do Gabinete do Executivo Municipal, lavrei e subscrevo a presente ata, destinada ao registro dos trabalhos realizados.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 26 de outubro de 2026.

Felipe Silva de Moura

Diretor Administrativo do Gabinete do Executivo Municipal

Responsável pela lavratura e subscrição da ata

Anisio de Souza Gonçalves
Contador da Câmara Municipal

Salvador dos Santos Moutinho
Contador do Governo da Estância Turística do Município de Buritama/SP

Heverton Candido de Paiva
Superintendente do IPREM

Silvia Leticia Rossi de Araujo
Contadora do SAAEMB